



**PORTARIA Nº 504/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 103 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** por 01 (um) ano, a Licença para tratar de interesses particulares da servidora **ARLENE MENEZES PORTELA SILVEIRA**, Enfermeira, Mat.: 01768, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. A Licença corresponderá ao período de **30/06/2017** a **29/06/2018**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2017.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Secretário de Administração